Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do presidente

Portaria nº 088, de 14 de março de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, mat. nº 019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, com direito ao gozo no período de 14 a 23 de maio de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 1866/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de maio de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE